



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 24 / Out / 17  
ls

## LEI Nº 2.089, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

INCLUI O FETEG – FESTIVAL DE TEATRO DE GUARANIÉSIA MG  
NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na  
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de eventos do Município de  
Guaraniésia o FETEG – Festival de Teatro e Dança Máscaras, a ser realizado na segunda  
semana do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 24 de fevereiro de 2017.

  
**Laécio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia